

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

TERMO DE APOSTILA Nº 5

CONTRATO Nº 9912333289

SEI Nº 02598.2024-5

- 1. **ESPÉCIE**: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90.
- 2. **OBJETO**: Registrar o reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços/produtos contratados, por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Contrato Múltiplo nº 9912333289, conforme discriminado abaixo:
 - **a)** para os <u>serviços postais e telegramas</u>, correção do preço pela aplicação do índice de até **4,39%** (quatro vírgula trinta e nove por cento), conforme Portaria MCOM nº 12.549/2024, de 14/03/2024 (0725020);
 - **b)** para os <u>serviços encomendas nacionais</u> (SEDEX E PAC), correção do preço pela aplicação do índice de **4,62%**, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor IPCA, acumulado de janeiro a dezembro/2023.
- 3. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 0748173/2024/COF, Despacho SCA (ID 0742815) e Decisão Diretorial (ID 0770400), acostadas ao processo SEI nº 02598.2024-5, que integram este Termo de Apostila.
- 4. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/1993 e Portaria MCOM n° 12.549/2024, de 14/03/2024.

Tânia Yoshida Oliveira

Diretora-Geral do TRE-MT, em substituição



Documento assinado eletronicamente por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL, em 05/07/2024, às 09:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>"Verificador"</u> informando o código verificador **0773037** e o código CRC **F5B11A8C**.

02598.2024-5 0773037v2